

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO 3º
SARGENTO DA POLICIA MILITAR,
LEONARDO SANTOS PORTUGAL”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, LEONARDO SANTOS PORTUGAL – RG 98.632

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Leonardo Santos Portugal

RG 98632

3o Sargento da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro

Cursos na PMERJ

**Capacitação Policial em Abordagem Humanizada e Proteção de Vulneráveis -
1º, 2º, 3º e 4º CPA**

Capacitação Acerca do Tema Integridade – Módulo 2

Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - 2ª Edição

Bacharel em Direito pela Universidade Anhanguera